ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)

Categoria ETP: Serviço de engenharia.

Objeto: Contratação da empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ nº 23.984.666/0001-27, ESCO selecionada no Chamamento Público nº 004/2025 – PMRA, para execução do projeto Cidade + Eficiente IP, aprovado na Chamada Pública PEE CELESC nº 001/2025 e vinculado ao Termo de Convênio nº 26/00575, contrato CELESC nº 4600016460, compreendendo as ações, serviços, materiais e equipamentos atribuídos à ESCO no projeto aprovado.

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de executar o projeto Cidade + Eficiente IP, aprovado no âmbito do Programa de Eficiência Energética – PEE CELESC. O Município realizou previamente o Chamamento Público nº 004/2025 – PMRA para seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, sendo selecionada a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. após a avaliação técnica prevista no instrumento convocatório.

Após a seleção, o projeto de eficiência energética foi submetido e aprovado pela CELESC, sendo formalizado pelo Termo de Convênio nº 26/00575, contrato CELESC nº 4600016460. Assim, a necessidade atual consiste na execução das ações previstas no projeto aprovado, mantendo a vinculação entre diagnóstico energético, proposta técnica, cronograma, medição e verificação, quantitativos e demais obrigações assumidas perante a CELESC.

A contratação permitirá a modernização do sistema de iluminação pública abrangido pelo projeto, com substituição de luminárias por tecnologia LED.

3. Área (s) requisitante (s)

Secretaria Municipal de Obras.

4. Demonstração da previsão da contratação

A contratação decorre de projeto de eficiência energética já aprovado e formalizado mediante Termo de Convênio nº 26/00575, contrato CELESC nº 4600016460. A adequação e disponibilidade orçamentária deverão ser confirmadas pelo setor contábil no processo de contratação, considerando os recursos vinculados ao PEE CELESC e as contrapartidas previstas no projeto.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Quanto ao levantamento de mercado e à definição da estratégia de contratação, deve-se considerar que a Administração já promoveu o Chamamento Público nº 004/2025 – PMRA para seleção de ESCO destinada à representação do Município em chamadas públicas de eficiência energética, abrangendo a elaboração do diagnóstico e da proposta e, em caso de aprovação, a execução das ações previstas.

A empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. foi selecionada no procedimento após a análise técnica, tendo o cálculo de pontuação registrado o total de 998 pontos. Posteriormente, o projeto Cidade + Eficiente IP foi aprovado pela CELESC, o que caracteriza a presente demanda como continuidade da solução técnica já selecionada e aprovada.

A realização de nova seleção para a fase de execução poderia romper a continuidade técnica entre o diagnóstico, a proposta aprovada, o Plano de Medição e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b34ac28c7c96

Verificação, as responsabilidades assumidas e a execução do projeto. Por essa razão, a solução considerada é a contratação da ESCO selecionada, mediante processo de inexigibilidade, com enquadramento no art. 74, IV, combinado com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos valores, o projeto possui custo total de R$ 1.144.303,48. O valor global do Convênio CELESC é de R$ 922.412,65, sendo R$ 807.268,82 correspondentes ao limite de recursos transferíveis ao Município e R$ 115.143,83 referentes a despesas próprias da CELESC, sem transferência ao Município. Há ainda contrapartida municipal de R$ 202.800,00 e contrapartida da ESCO de R$ 19.090,83, sendo que o valor contratual não deverá ser automaticamente igualado ao valor global do Convênio.

6. Estimativas de despesas

A estimativa de despesas observará os custos e limites aprovados pela CELESC no projeto Cidade + Eficiente IP. As rubricas transferíveis ao Município totalizam R$ 807.268,82, distribuídas entre elaboração do projeto, materiais e equipamentos, mão de obra de terceiros, marketing, descarte, medição e verificação e treinamento/capacitação. O valor definitivo da contratação deverá corresponder somente às parcelas efetivamente atribuídas e remuneráveis à contratada.

7. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na implementação do projeto Cidade + Eficiente IP no sistema de iluminação pública abrangido pela Unidade Consumidora nº 12227442, com substituição de 1.014 luminárias existentes por luminárias LED de maior eficiência, conforme projeto aprovado.

A solução também contempla instalação e comissionamento dos equipamentos, medição e verificação dos resultados, descarte ambientalmente adequado dos materiais substituídos, ações de divulgação, treinamento e capacitação, documentação técnica e apoio à prestação de contas. A contrapartida municipal compreende 1.014 braços de iluminação de 2 metros, enquanto a ESCO possui contrapartida correspondente ao fornecimento de 30 luminárias LED de 70 W, sem cobrança ao Município.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será objeto de parcelamento entre prestadores distintos, considerando que o projeto aprovado integra diagnóstico, fornecimento, instalação, medição e verificação, descarte, divulgação, treinamento e prestação de contas sob uma única matriz de responsabilidade técnica e um cronograma físico-financeiro vinculado à CELESC.

O parcelamento poderia gerar incompatibilidades técnicas, dispersão de responsabilidades e dificuldades na aferição dos resultados energéticos. A execução e os pagamentos poderão ocorrer por etapas e medições, conforme o cronograma aprovado, sem caracterizar parcelamento do objeto entre diferentes contratados.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução possui como principal interdependência a disponibilização da contrapartida municipal prevista no projeto, correspondente a 1.014 braços de iluminação de 2 metros, além das aprovações e autorizações técnicas da CELESC necessárias ao desenvolvimento das etapas do projeto, especialmente quanto ao Plano de Medição e Verificação.

10. Resultados pretendidos

Com a execução do projeto pretende-se modernizar 1.014 pontos do sistema de iluminação pública, alcançar economia estimada de 287,14 MWh/ano e redução estimada de 54,63 kW de demanda na ponta, além de reduzir o consumo de energia elétrica, melhorar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b34ac28c7c96

a eficiência do sistema e cumprir as metas e obrigações estabelecidas no projeto aprovado e no Termo de Convênio.

11. Matriz de Riscos

A matriz de riscos contempla eventos capazes de afetar a execução do projeto. São riscos atribuídos à contratada, quando decorrentes de sua atuação, o fornecimento de equipamentos em desconformidade com o projeto aprovado, falhas de instalação, atraso injustificado, inadequação da documentação técnica, falhas na medição e verificação, ausência de comprovação do descarte e descumprimento das especificações, devendo a contratada promover as correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

São riscos atribuídos à Administração aqueles relacionados à indisponibilidade ou atraso da contrapartida municipal, restrições de acesso aos locais e demais fatos imputáveis ao Município. Alterações ou atrasos decorrentes de exigências da CELESC, caso fortuito, força maior ou fatos supervenientes deverão ser avaliados conforme sua causa e responsabilidade, com adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

12. Providências a serem adotadas

Deverão ser designados gestor e fiscais do contrato, atualizada a documentação de habilitação da empresa, verificada a formalização da contrapartida municipal e obtido parecer jurídico sobre a contratação direta. Antes do início da implantação física deverão ser atendidas as condições previstas no Convênio, inclusive ARTs, Plano de Medição e Verificação e aprovação expressa da CELESC quando exigida.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A modernização do sistema de iluminação pública tende a produzir impacto ambiental positivo pela redução do consumo de energia. A substituição dos equipamentos, contudo, gera materiais e resíduos que deverão receber destinação ambientalmente adequada, com comprovação documental e observância das exigências do projeto, do Convênio e da legislação ambiental aplicável.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Considerando a necessidade apresentada e a aprovação do projeto Cidade + Eficiente IP pela CELESC, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação da ESCO selecionada no Chamamento Público nº 004/2025 – PMRA para execução do projeto, mediante processo de inexigibilidade de licitação, condicionado à confirmação do enquadramento jurídico, à atualização da habilitação, à definição precisa do valor contratual pela planilha final e ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Convênio nº 26/00575.

15. Responsáveis

Servidor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Leandra Tragancin
Diretora de Planejamento.

Assinado eletronicamente por:
LEANDRA TRAGANCIN
***.881.339-**
assinado eletrônicamente 05/10/2026 11:44:17
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b34ac28c7c96